



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Plantão no recesso forense de final de ano

20/12/2018 a 06/01/2019

Resolução 262/2018

Comarca sede de plantão: Cataguases

Comarcas abrangidas pelo plantão: Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Palma

Exmo. Senhor Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais, em atendimento à RESOLUÇÃO N. 262/2018, informo que o Plantão da Região Cataguases (Comarcas de Cataguases, Leopoldina, Palma e Além Paraíba) será realizado, durante todo o período correspondente, pela **Defensora Pública Roberta Lima de Paula**, que voluntariamente se apresentou para tal, e nos lê em cópia. Informo que os demais Defensores Públicos foram consultados, havendo interesse manifestado somente pela referida Defensora Pública.

A servidora da MGS da Comarca de Cataguases, Camila, estará presente nos dias úteis, estando a Defensora Pública disponível em regime de sobreaviso. Referida Defensora Pública poderá ser encontrada nos telefones n. **32 3446-1673 e 32 98423-0025**.

Sem mais, renovo meus votos de estima.

BRUNO MEIRELLES JARDIM
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP 0677
COORDENADOR LOCAL DA COMARCA DE CATAGUASES